Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 119

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202405270001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.01SRP

O(A) SEC. DE CULTURA ESPORTES E LAZER - SECEL, situada no(a)Praca Sao Francisco, Sn, Centro, Salitre / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 12.464.491/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 746.094.083-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor S. S. NOGUEIRA, localizado na R Francisco Gurgel Valente, 168, Sala 03, Centro, Acopiara / Ce - Cep: 63.508-270, inscrito no CNPJ/MF Nº 31.420.073/0001-66, representado(a) pelo(a) Senhor(a) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA,indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2024.03.15.01SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ 1.476.494,84 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e monta	SERVICO	DIA	10.0	8.100,00	81.000,00

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE "CEARÁ" COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 2196

	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.					
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad	SERVICO	DIA	15.0	4.930,00	73.950,00
	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.					
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e mont	SERVICO	DIA	18.0	1.457,87	26.241,66
	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.					
4	Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima da 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equal	SERVICO	DIA	10.0	8.016,66	80.166,60
	Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima da 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dais) aparelhos do compact disc com interface usb reprodução do formato (mp3), microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) 4 microfone sem fio padrão uhf, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10? e 01 caixa de falante de 15" 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno do palco, 01 (um) monitor do retorno para bateria com 02 falantes, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto—falantes de 18. (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências medias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array. incluindo 02- operadores técnicos, 01— auxiliar de palco. especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação e necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SALITRE - CE.					
5	Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio,	SERVICO	DIA	15.0	5.216,66	78.249,90
	Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.					

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1194
Rubrica

6	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixe	SERVICO	DIA	18.0	1.900,00	34.200,00
	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.					
7	Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortin	SERVICO	DIA	10.0	7.850,00	78.500,00
	Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 7 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.					
8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas	SERVICO	DIA	15.0	6.366,66	95.499,90
	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan...(ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora					
9	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl	SERVICO	DIA	18.0	2.500,00	45.000,00
	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 muving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora					
10	Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com	SERVICO	DIA	10.0	2.684,71	26.847,10

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1197
Estado do Ceará

	software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 aux					
	Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar. Com sistema devidamente aterrado. Sistema deve atender Rider técnico da atração ou banda a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora					
11	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.	SERVICO	DIA	17.0	1.316,94	22.387,98
	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.					
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	SERVICO	UND	40.0	650,00	26.000,00
	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.					
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo se	SERVICO	UND	50.0	800,00	40.000,00
	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serv	SERVICO	UND	138.0	283,33	39.099,54
	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
15	Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento. painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, a	SERVICO	UND	35.0	550,00	19.250,00
	Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento. painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
16	Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. incluindo o serviço	SERVICO	MT	500.0	12,83	6.415,00

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1199
Rubrica

	Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento.					
17	Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos	SERVICO	MT	210.0	170,00	35.700,00
	Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos					
18	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	SERVICO	DIA	27.0	2.314,00	62.478,00
	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação					
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	SERVICO	DIA	22.0	3.100,00	68.200,00
	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação					
20	Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)	SERVICO	DIA	7.0	491,76	3.442,32
	Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)					
21	Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.	SERVICO	DIA	10.0	7.575,01	75.750,10
	Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.					
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.	SERVICO	UND	1200.0	4,00	4.800,00
	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.					
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	SERVICO	UND	4800.0	2,50	12.000,00
	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES					

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1200

24	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.	SERVICO	UND	230.0	153,33	35.265,90
	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.					
25	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Degetos Com Capacidade Minima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deve	SERVICO	UND	60.0	196,68	11.800,80
	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Degetos Com Capacidade Minima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Minimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissinal/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Degetos					
26	Seguranças uniformizados e treinados;	SERVICO	UND	225.0	128,33	28.874,25
	Seguranças uniformizados e treinados;					
27	Pórtico no Q50	SERVICO	UND	25.0	1.283,33	32.083,25
	Pórtico no Q50					
28	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30	SERVICO	UND	25.0	800,00	20.000,00
	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30					
29	Som Volante	SERVICO	HR	205.0	29,16	5.977,80
	Som Volante					
30	Gride Q 50 para palco	SERVICO	MT	300.0	53,33	15.999,00
	Gride Q 50 para palco					
31	Gride Q 30 para usar de acordo com necessidade do município	SERVICO	MT	500.0	27,50	13.750,00
	Gride Q 30 para usar de acordo com necessidade do município					
32	Cobertura Áudio Visual	SERVICO	UND	20.0	1.741,66	34.833,20
	Cobertura Áudio Visual					
33	Contratação de Artistas de Renome Local	SERVICO	SRV	25.0	816,65	20.416,25
	Contratação de Artistas de Renome Local					
34	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	SERVICO	SRV	20.0	3.666,66	73.333,20
	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte					
35	Contratação de trio pé de serra de renome local	SERVICO	SRV	20.0	498,33	9.966,60
	Contratação de trio pé de serra de renome local					
36	Confecção de banner 5x1	SERVICO	UND	105.0	20,00	2.100,00
	Confecção de banner 5x1					
37	Confecção de Banner 3x1	SERVICO	UND	105.0	16,00	1.680,00

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1204

	Confecção de Banner 3x1					
38	Confecção de banner 14x1	SERVICO	UND	105.0	25,00	2.625,00
	Confecção de banner 14x1					
39	Cartazes 0,75x1	SERVICO	UND	500.0	5,50	2.750,00
	Cartazes 0,75x1					
40	Grade de contenção medindo no mínimo 2x1	SERVICO	MT	500.0	10,00	5.000,00
	Grade de contenção medindo no mínimo 2x1					
41	CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	SERVICO	UND	300.0	24,50	7.350,00
	CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento					
42	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	SERVICO	DIA	9.0	891,66	8.024,94
	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.					
43	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) – MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GA	SERVICO	DIA	9.0	675,00	6.075,00
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) – MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERIODO DE 05H/EVENTO.					
44	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) – MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA	SERVICO	DIA	9.0	516,66	4.649,94
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) – MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERIODO DE 05H/EVENTO.					
45	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE	SERVICO	DIA	13.0	416,66	5.416,58

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1202
CEARÁ

	COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) – MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(					
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) – MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE.					
46	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAME	SERVICO	DIA	13.0	308,33	4.008,29
	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS PÉS DAS CRIANÇAS, PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO AO PULA PULA; PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO;					
47	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	SERVICO	DIA	13.0	233,33	3.033,29
	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA					
48	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	SERVICO	DIA	13.0	216,66	2.816,58
	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE					
49	FORNECIMENTO DE PICOLE	SERVICO	UND	4000.0	2,46	9.840,00
	FORNECIMENTO DE PICOLE					
50	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS	SERVICO	UND	4000.0	6,25	25.000,00
	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS					
51	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	SERVICO	UND	4000.0	6,25	25.000,00
	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS					
52	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS	SERVICO	UND	4000.0	4,00	16.000,00
	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS					
53	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO	SERVICO	SRV	11.0	145,00	1.595,00
	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO					
54	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	SERVICO	SRV	11.0	145,18	1.596,98
	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS					
55	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	SERVICO	DIA	11.0	146,66	1.613,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1203

	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.					
56	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	SERVICO	SRV	11.0	258,33	2.841,63
	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SEC. DE CULTURA ESPORTES E LAZER - SECEL.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 120

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1205

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 026
selo unicef

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1207

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1206
"PODER"

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FOLHA Nº 120 – CEARÁ

disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SALITRE/CE, 27 de maio de 2024

SEC. DE CULTURA ESPORTES E LAZER - SECEL
CNPJ/MF Nº 12.464.491/0001-00
ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA
Representante legal do órgão gerenciador

S S NOGUEIRA:31420073000166

Assinado digitalmente por S S NOGUEIRA:31420073000166
ND: C=BR, S=CE, L=ACOPIARA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33952032000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=S S NOGUEIRA:31420073000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.27 15:11:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

S. S. NOGUEIRA
CNPJ/MF Nº 31.420.073/0001-66
SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
Representante legal do fornecedor registrado